



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
PODER LEGISLATIVO
“AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros”

PROJETO DE LEI Nº 002/2026

Altera o § 3º, alíneas *a* e *b*, do art. 27 da Lei Municipal nº 625, de 2024, para dispor sobre a data de pagamento do decimo terceiro salário dos servidores da Câmara Municipal.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mucajai Francisco Rufino de Souza, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Camara Municipal aprovou, e SANCIONA a seguinte Lei de Autoria da Mesa Diretora.

Art. 1º O § 3º, alíneas *a* e *b*, do art. 27 da Lei Municipal nº 625, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. (...)

§ 3º A gratificação natalina dos servidores da Câmara Municipal será paga da seguinte forma:

- a) em parcela única, no mês do aniversário do servidor;
- b) proporcionalmente, nos casos de exoneração, demissão ou falecimento, observado o período aquisitivo correspondente.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mucajaí 07 de janeiro de 2026.

José Santos Mota Junior

Presidente da CMM

Elielma Costa Cardoso

Ver. Vice- Presidente da CMM



Av. Maranhão, 1101 – Centro – CEP: 69340-000 – Mucajaí - RR

CNPJ nº. 05.626.627/0001-76 Fone: (95) 99145-7005

Portal: www.mucajai.rr.leg.br

E-mail: camaramucajai@hotmail.com



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJÁÍ
PODER LEGISLATIVO
“AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros”

Raquel Gadelha Lopes
Ver. Primeira Secretária da CMM

Cleude Rodrigues Diolino
Ver. Segundo Secretário da CMM



Av. Maranhão, 1101 – Centro – CEP: 69340-000 – Mucajaí - RR
CNPJ nº. 05.626.627/0001-76 Fone: (95) 99145-7005
Portal: www.mucajai.rr.leg.br
E-mail: camaramucajai@hotmail.com



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJÁI
PODER LEGISLATIVO
“AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros”

Justificativa

A presente proposição, de iniciativa da Mesa Diretora, tem por finalidade adequar a sistemática de pagamento da gratificação natalina dos servidores da Câmara Municipal, permitindo que o décimo terceiro salário seja pago no mês de aniversário do servidor.

A medida promove maior previsibilidade financeira ao servidor público, respeita o período aquisitivo legal e não altera o valor da vantagem, apenas a forma e o momento do pagamento, estando em consonância com a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Além disso, a alteração observa os princípios da eficiência administrativa e da valorização do servidor público, sem gerar impacto financeiro adicional ao erário

Mucajái 07 de janeiro de 2026.

José Santos Mota Junior

Presidente da CMM

Elielma Costa Cardoso

Ver. Vice- Presidente da CMM

Raquel Gadelha Lopes

Ver. Primeira Secretária da CMM



Av. Maranhão, 1101 – Centro – CEP: 69340-000 – Mucajái - RR

CNPJ nº. 05.626.627/0001-76 Fone: (95) 99145-7005

Portal: www.mucajai.rr.leg.br

E-mail: camaramucajai@hotmail.com



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
PODER LEGISLATIVO
“AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros”

Cleude Rodrigues Diolino
Ver. Segundo Secretário da CMM

ANEXO ÚNICO

ANEXO V – TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

Nível	Cargo	Quantidade	Vencimento (R\$)
FG-05	Agente de Contratação	01	R\$: 3.737,65
FG-05	Pregoeiro	01	R\$: 3.737,65
FG-04	Chefe de Gabinete da Presidência	01	R\$: 2.000,00
FG-04	Chefe de Divisão de Controle Interno	01	R\$: 2.000,00
FG-04	Chefe da divisão de finanças	01	R\$: 2.000,00
FG-03	Chefe de Gabinete	11	R\$: 1.708,64
FG-03	Fiscal de Contratos	01	R\$: 1.708,64
FG-02	Chefe da Divisão Pessoal	01	R\$: 1.621,07
FG-02	Diretor Administrativo	01	R\$: 1.621,07



Av. Maranhão, 1101 – Centro – CEP: 69340-000 – Mucajaí - RR

CNPJ nº. 05.626.627/0001-76 Fone: (95) 99145-7005

Portal: www.mucajai.rr.leg.br

E-mail: camaramucajai@hotmail.com



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
PODER LEGISLATIVO

“AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros”

FG-02	Chefe do Setor de Apoio Legislativo	01	R\$: 1.621,07
FG-02	Chefe de Divisão de Protocolo	01	R\$: 1.621,07
FG-02	Chefe da Divisão de Compras	01	R\$: 1.621,07
FG-02	Redator de Atas	01	R\$: 1.621,07
FG-02	Assessor Parlamentar	11	R\$: 1.621,07
FG-02	Auxiliar de Secretaria	11	R\$: 1.621,07
FG-02	Secretário (a) de Gabinete	11	R\$: 1.621,07

Mucajá 07 de janeiro de 2026

José Santos Mota Junior
Presidente da CMM

Elielma Costa Cardoso
Ver. Vice- Presidente da CMM

Raquel Gadelha Lopes
Ver. Primeira Secretária da CMM

Cleude Rodrigues Diolino



Av. Maranhão, 1101 – Centro – CEP: 69340-000 – Mucajá - RR

CNPJ nº. 05.626.627/0001-76 Fone: (95) 99145-7005

Portal: www.mucajai.rr.leg.br

E-mail: camaramucajai@hotmail.com



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJÁÍ
PODER LEGISLATIVO
“AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros”

Ver. Segundo Secretário da CMM



Av. Maranhão, 1101 – Centro – CEP: 69340-000 – Mucajaí - RR
CNPJ nº. 05.626.627/0001-76 Fone: (95) 99145-7005
Portal: www.mucajai.rr.leg.br
E-mail: camaramucajai@hotmail.com